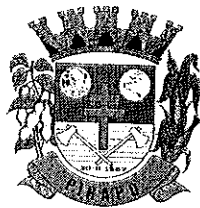
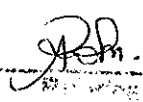


APROVADO POR Unanimidade
SESSÃO DO DIA 18/07/2022.



Proposta nº 010/2022 nº 01 de 23
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó/RS 14 de 07 de 2022


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

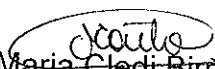
INDICAÇÃO Nº 010/2022

AUTORA: Ver^a. Maria Cledi Birmann Couto (Progressistas)

A Vereadora que está subscreve, vem, nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente que seja criado o Conselho Municipal da Mulher no Município de Pirapó.

Tal indicação justifica-se, pois, é uma necessidade ter um espaço onde as mulheres, através de suas organizações, possam estar discutindo políticas públicas para a mulher, dentre outras ações, como por finalidade de garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Pirapó/RS, 14 de julho de 2022.


Ver^a. Maria Cledi Birmann Couto

Proponente.


Ver. Ramão da Silva Malaquias

Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia, 18/07/2022.

Remeta-se ao Poder Executivo